



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Dra. Soraya Manato – PTB/ES

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2022

(Do Sr. Celso Maldaner e Da Sra. Dra. Soraya Manato)

Requerem a realização de audiência pública para discutir o PL 1943/2021 que institui o programa para controle da cigarrinha do milho (*Dalbulus maidis*).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.^a, ouvido o Plenário deste Colegiado, requer-se a realização de audiência pública para discutir o PL 1943/2021 que institui programa para controle da cigarrinha do milho (*Dalbulus maidis*).

Para tanto, solicitam que sejam convidados os seguintes debatedores:

- 1) **O Sr. Carlos Goulart, Diretor Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, Secretaria de Defesa Agropecuária;**
- 2) **Representante da Embrapa;**
- 3) **Representante da Abramilho;**
- 4) **Representante da APROSOJA BR;**

JUSTIFICATIVA

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 313 - CEP: 70160-900 - Brasília – DF
Tel: (61) 3215-5313 - e-mail: dep_dra.sorayamanato@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celso Maldaner e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228388817000>

Apresentação: 07/06/2022 15:09 - CAPADR

REQ n.40/2022



* C D 2 2 8 3 8 8 1 7 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dra. Soraya Manato – PTB/ES

O milho é uma das principais culturas agrícolas do País e tem importância social e econômica estratégica, pois, além de ser fundamental para a segurança alimentar da população brasileira, a regularidade e a abundância de sua oferta garantem a competitividade das exportações de carnes e demais produtos de nossa pecuária.

O milho e seus derivados são consumidos de forma direta pelas famílias e o cereal é também um dos principais ingredientes das rações destinadas à alimentação animal. Desse modo, os ovos, o leite e as carnes produzidas no País dependem largamente da utilização do milho como insumo de produção na pecuária.

Por isso, é extremamente preocupante a ocorrência de prejuízos de até 70% na produção de milho que muitos produtores rurais no País têm enfrentado em decorrência do aumento expressivo da incidência das doenças denominadas “enfazamentos”, causadas pelos mollicutes¹, que são 3 patógenos transmitidos por um inseto vetor conhecido como cigarrinha do milho (*Dalbulus maidis*).

De acordo com a pesquisadora Elizabeth de Oliveira Sabato, da Embrapa Milho e Sorgo, enfazamentos são doenças sistêmicas altamente destrutivas, que se desenvolvem a partir da infecção da plântula de milho pelo mollicute. A doença causa desequilíbrio hormonal, encurtamento entrenós, descolorações e/ou avermelhamento foliar, espigas pequenas com poucos ou sem grãos e a planta pode inclusive tombar, em decorrência do crescimento deficiente das raízes e do ataque de fungos.

A pesquisadora salienta que os danos causados por enfazamentos começaram a causar maior impacto e apreensão no ano de 2015, em diversas regiões produtoras de milho safrinha do País, em que se verificou a presença de altas densidades populacionais da cigarrinha.

¹ Os mollicutes - *Spiroplasma kunkelli* e *Phytoplasma* - ocorrem somente em células do floema de plantas doentes de milho e são transmitidos de forma persistente e propagativa pela cigarrinha *Dalbulus maidis*, que, ao se alimentar em plantas doentes, adquire os mollicutes e os transmite para plantas sadias (Fonte: Embrapa).





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Dra. Soraya Manato – PTB/ES

Até então pouco conhecida no meio agrícola, o surto da cigarrinha desencadeou intensa movimentação em busca de soluções para seu controle. A Embrapa sistematizou os conhecimentos existentes sobre a praga e divulgou informações aos produtores para tentar reduzir a incidência dos enfezamentos nas lavouras.

O manejo da cigarrinha é feito por meio do tratamento de sementes, aplicação de defensivos químicos e biológicos, uso de cultivares menos sensíveis ao enfezamento, além do controle pós-colheita, com a eliminação das plantas de milho que germinam voluntariamente e que hospedam as cigarrinhas até a safra seguinte.

Porém, os pesquisadores ressaltam que a adoção de métodos isolados de controle tem pouco efeito. Desse modo, por não haver medida curativa até o momento para evitar a disseminação dos mollicutes e a incidência dos enfezamentos, há a necessidade de atuação simultânea e coordenada de todos os produtores para reduzir a incidência da doença em uma região. Em localidades em que haja cultivos contínuos de milho e sobreposições do ciclo da planta há a tendência de alta incidência de enfezamentos.

Segundo o pesquisador Ivênio Rubens de Oliveira, a cigarrinha só se reproduz no milho e migra constantemente de lavouras velhas para novas e a longas distâncias. Elas também são capazes de sobreviver em plantas de sorgo, milheto e até em braquiárias, até que surjam novas plantas de milho para sua reprodução.

No mês de abril do ano 2021, o Banco Central do Brasil emitiu um comunicado para permitir que as perdas causadas nas lavouras de milho pela cigarrinha recebam a cobertura do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), por não se dispor, até o momento, de método difundido de combate, controle ou profilaxia que seja técnica e economicamente exequível, fato que demonstra a seriedade do problema e o agravamento das perdas.

Apesar de haver notícia de já ter se iniciado um processo de colaboração com a Embrapa, Ministério da Agricultura e representações de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Dra. Soraya Manato – PTB/ES

produtores ruais e de instituições privadas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias fitossanitárias, visando à mitigação dos efeitos da cigarrinha, entendemos que o potencial de danos dessa praga é muito grande e que uma ação governamental mais estruturada se faz necessária, para garantir investimentos em pesquisas, desenvolvimento e adoção de tecnologias eficazes de controle.

Sendo assim, tendo em vista a importância do debate para o tema apresentado, solicitamos o apoio dos nobres Pares no sentido da aprovação deste requerimento e do Projeto de Lei nº 1943/2021.

Sala da Comissão, de junho de 2022.

CELSO MALDANER
Deputado Federal – **MDB/SC**

DRA. SORAYA MANATO
Deputada Federal – **PTB/ES**

Apresentação: 07/06/2022 15:09 - CAPADR

REQ n.40/2022



* C D 2 2 8 3 8 8 1 7 0 0 0 *



Requerimento **(Do Sr. Celso Maldaner)**

Requer a realização de audiência pública para discutir o PL 1943/2021 que institui o programa para controle da cigarrinha do milho (*Dalbulus maidis*).

Assinaram eletronicamente o documento CD228388817000, nesta ordem:

- 1 Dep. Celso Maldaner (MDB/SC)
- 2 Dep. Dra. Soraya Manato (PTB/ES)

